



Câmara Municipal de Munhoz de Mello

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

EDITAL Nº 003/2024

ANEXO II - RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	TIPO DE ISENÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO RESULTADO
85500008	JULIENE PEDROSO RIBEIRO DOS SANTOS	ADVOGADO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85500074	AILTON DE JESUS	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85500064	ALAN AUGUSTO PACHECO	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85500038	EVELLYN RAYSA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85500036	GABRIEL VÍTOR FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85500071	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85500081	FRANCIELY DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85500078	HELOISA DOS REIS MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85500072	IRANI LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
85500070	ABIGAIL FERNANDA DE MORAES	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500014	BRUNO GUSTAVO RODRIGUES	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500063	CAIO EDUARDO COSTA CAZELATTO	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500053	CAMILA SOUZA BORGES SILVA	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500033	CLAUDIA GOMES MATTJE	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500024	DÉBORA ALVARENGA RODOVALHO RIBEIRO	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500087	FERNANDO RODRIGUES	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	

85500048	FREDERICO MARCOS KRUGER	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500015	GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500020	ISABELLE GOMES DOS SANTOS	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500016	LEILANE LINHARES DE SOUSA CHELES	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500007	LETÍCIA APARECIDA ALVES	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500042	LETICIA KAUANA BELONI FERREIRA	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500023	LIVIA MICHELETTI CARNEIRO	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500092	MAICRON ÉDER LEZINA BETIN	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500003	MARIENE MACIEL MASSA	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500030	MÁRIO RIBEIRO DOS SANTOS	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500065	MARISA FIGUEIRA	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500012	MAURO VIALLE JUNIOR	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500049	MAYARA GABRIELA RITTER	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500028	MICHELLE DARROS DE MOURA SIVIERO	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500073	NATÁLIA ZEFERINO CASTANHEIRA	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500060	PAMELA PEREIRA PRESTUPA	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500022	PATRÍCIA SCHOMMER AMES	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500039	POLYANA BENHOSSI PRIETO	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500011	RENIE BELEM PRADO	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500077	RODRIGO DOURADO ALVES CRUZ FERREIRA	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500046	THIERRY PUGIOLI FONSECA	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	

85500037	VINICIUS RODRIGUES TRENTINI	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500034	WALTER SANTANA DA SILVA	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500031	ADIEIZI RODRIGUES VIEIRA	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500044	ALAN JONATÃ RIBAS	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500054	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500052	CAROLINA SUEKO HANGAI MIYABE	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500029	EVERTON CALIXTO	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500018	FLÁVIA MARINÊS AMORIM DORIGO	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500055	GABRIEL OLIVEIRA EBERHARDT	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500061	KLEBER MENDES DA SILVA	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500005	PATRICIA REGINA IBIAPINO	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500040	ALISSON JUNIO CLEMENTE	CONTADOR	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500093	DANIELE RIBAS CASTIONI	CONTADOR	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500043	IGOR MINAKAWA MURAOKA	CONTADOR	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500069	LEIDIANE DE MORAES	CONTADOR	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500027	MICHAEL BUSSOLA	CONTADOR	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500004	OLAVIO LEANDRO DOS SANTOS	CONTADOR	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO	
85500090	ELCIO JOÃO GONÇALVES MOREIRA	ADVOGADO	ISENÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL	DEFERIDO	
85500057	FERNANDO HENRIQUE DERNER	ADVOGADO	ISENÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL	DEFERIDO	
85500088	GABRIELA MANFRINATTO ROMERO	ADVOGADO	ISENÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL	DEFERIDO	
85500032	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA AVELAR	ADVOGADO	ISENÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL	DEFERIDO	
85500067	JOYCE GARCIA NAVES	ADVOGADO	ISENÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL	DEFERIDO	
85500017	JULIANA DA SILVA RECHARTÉ ROSSETO	ADVOGADO	ISENÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL	DEFERIDO	
85500062	JULIANA PIVA	ADVOGADO	ISENÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL	DEFERIDO	
85500010	MAICON SOARES CARLOS	ADVOGADO	ISENÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL	DEFERIDO	

85500006	WALLYNGSON BRUNO	ADVOGADO	ISENÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL	DEFERIDO	
85500035	ALETHEA FRANCISCO DE CAMARGO	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL	DEFERIDO	
85500075	ANNA JULIA GUIMARÃES	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL	DEFERIDO	
85500025	LAISA CAPEL ALBANO	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL	DEFERIDO	
85500047	LUCAS HULALA NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL	DEFERIDO	
85500084	LUIZA SOUZA RIBEIRO	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL	DEFERIDO	
85500082	SONIA MARIA DE JEUS FLÁVIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	ISENÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL	DEFERIDO	
85500019	BEATRIZ FERREIRA DONADELLI	CONTADOR	ISENÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL	DEFERIDO	
85500085	BIANCA FLAVIA RUFINO SIMARDE	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Conforme disposto no item 3.2.11 do Edital de Abertura: 3.2.11 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: [...] c) tiver registro junto ao CadÚnico de renda familiar mensal <i>per capita</i> superior a meio salário mínimo, ou renda familiar mensal superior a três salários mínimos.
85500050	FABIO MORAIS PEREIRA	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não cumpriu com o item 3.2.12 do Edital de Abertura: 3.2.12 A Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico) deverá ser digitalizada, estar legível e ser encaminhada à Fauel, de modo eletrônico, para o <i>e-mail</i> concursocamaramunhoz@fauel.org.br até o dia 24 de julho de 2024.
85500009	MARIANA VALENTINA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não cumpriu com o item 3.2.12 do Edital de Abertura: 3.2.12 A Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico) deverá ser digitalizada, estar legível e ser encaminhada à Fauel, de modo eletrônico, para o <i>e-mail</i> concursocamaramunhoz@fauel.org.br até o dia 24 de julho de 2024.
85500068	PETERSON MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não cumpriu com o item 3.2.12 do Edital de Abertura: 3.2.12 A Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico) deverá ser digitalizada, estar legível e ser encaminhada à Fauel, de modo eletrônico, para o <i>e-mail</i> concursocamaramunhoz@fauel.org.br até o dia 24 de julho de 2024.

85500083	RANDOR HENRIQUE DA SILVA	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não cumpriu com o item 3.2.12 do Edital de Abertura: 3.2.12 A Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico) deverá ser digitalizada, estar legível e ser encaminhada à Fael, de modo eletrônico, para o <i>e-mail</i> concursocamaramunhoz@fael.org.br até o dia 24 de julho de 2024.
85500045	RAQUEL MEDEIROS.	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não cumpriu com o item 3.2.12 do Edital de Abertura: 3.2.12 A Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico) deverá ser digitalizada, estar legível e ser encaminhada à Fael, de modo eletrônico, para o <i>e-mail</i> concursocamaramunhoz@fael.org.br até o dia 24 de julho de 2024.
85500059	GLAUCIA CARINA SCANDALO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não cumpriu com o item 3.2.12 do Edital de Abertura: 3.2.12 A Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico) deverá ser digitalizada, estar legível e ser encaminhada à Fael, de modo eletrônico, para o <i>e-mail</i> concursocamaramunhoz@fael.org.br até o dia 24 de julho de 2024.
85500079	IRENICE DA SILVA ANTUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Conforme disposto no item 3.2.11 do Edital de Abertura: 3.2.11 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: [...] c) tiver registro junto ao CadÚnico de renda familiar mensal <i>per capita</i> superior a meio salário mínimo, ou renda familiar mensal superior a três salários mínimos.
85500091	LIDIANE CRISTINA CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não cumpriu com o item 3.2.12 do Edital de Abertura: 3.2.12 A Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico) deverá ser digitalizada, estar legível e ser encaminhada à Fael, de modo eletrônico, para o <i>e-mail</i> concursocamaramunhoz@fael.org.br até o dia 24 de julho de 2024.
85500086	LUCELIA AMARO DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não cumpriu com o item 3.2.12 do Edital de Abertura: 3.2.12 A Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico) deverá ser digitalizada, estar legível e ser encaminhada à Fael, de modo eletrônico, para o <i>e-mail</i> concursocamaramunhoz@fael.org.br até o dia 24 de julho de 2024.

85500051	FABIO MORAIS PEREIRA	CONTADOR	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	Não cumpriu com o item 3.2.12 do Edital de Abertura: 3.2.12 A Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico) deverá ser digitalizada, estar legível e ser encaminhada à Fauel, de modo eletrônico, para o e-mail concursocamaramunhoz@fauel.org.br até o dia 24 de julho de 2024.
85500013	WELLINGTON JOSÉ FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	ADVOGADO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não cumpriu com o item 3.4.2 do Edital de Abertura: 3.4.2 O doador de sangue deverá comprovar que realizou 2 (duas) doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação do edital de abertura do concurso.
85500056	CRISTINA ROZENO DE LIMA	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não cumpriu com o item 3.4.2 do Edital de Abertura: 3.4.2 O doador de sangue deverá comprovar que realizou 2 (duas) doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação do edital de abertura do concurso.
85500058	JOSÉ UESLEI LAURINDO DA SILVA	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não cumpriu com o item 3.4.2 do Edital de Abertura: 3.4.2 O doador de sangue deverá comprovar que realizou 2 (duas) doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação do edital de abertura do concurso.
85500066	MATHEUS COUTINHO SERAFIM	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA	INDEFERIDO	Não cumpriu com o item 3.4.1 do Edital de Abertura: 3.4.1 Haverá isenção da taxa de inscrição para o candidato que: I – comprovar ser doador de sangue ou de medula óssea nos termos da Lei estadual nº 19.293/2017
85500021	DAVI DA SILVA SOUZA	ADVOGADO	ISENÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL	INDEFERIDO	Não cumpriu com os itens 3.3.3 e 3.3.4 do Edital de Abertura: 3.3.3 Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral, mediante a apresentação no ato de inscrição de documento expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição. 3.3.4 O Comprovante de Serviço Prestado à Justiça Eleitoral deverá ser digitalizado, estar legível e ser encaminhado à Fauel, de modo eletrônico, para o e-mail concursocamaramunhoz@fauel.org.br até o dia 24 de julho de 2024.

85500089	EDER DA SILVA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL	INDEFERIDO	<p>Não cumpriu com os itens 3.3.3 e 3.3.4 do Edital de Abertura:</p> <p>3.3.3 Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral, mediante a apresentação no ato de inscrição de documento expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.</p> <p>3.3.4 O Comprovante de Serviço Prestado à Justiça Eleitoral deverá ser digitalizado, estar legível e ser encaminhado à Fael, de modo eletrônico, para o e-mail concursocamaramunhoz@fauel.org.br até o dia 24 de julho de 2024.</p>
85500041	GUILHERME RAMOS SANTIAGO	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL	INDEFERIDO	<p>Não cumpriu com os itens 3.3.3 e 3.3.4 do Edital de Abertura:</p> <p>3.3.3 Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral, mediante a apresentação no ato de inscrição de documento expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.</p> <p>3.3.4 O Comprovante de Serviço Prestado à Justiça Eleitoral deverá ser digitalizado, estar legível e ser encaminhado à Fael, de modo eletrônico, para o e-mail concursocamaramunhoz@fauel.org.br até o dia 24 de julho de 2024.</p>
85500076	JHENIFER APARECIDA DA SILVA MOURA	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL	INDEFERIDO	<p>Não cumpriu com os itens 3.3.3 e 3.3.4 do Edital de Abertura:</p> <p>3.3.3 Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral, mediante a apresentação no ato de inscrição de documento expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.</p> <p>3.3.4 O Comprovante de Serviço Prestado à Justiça Eleitoral deverá ser digitalizado, estar legível e ser encaminhado à Fael, de modo eletrônico, para o e-mail concursocamaramunhoz@fauel.org.br até o dia 24 de julho de 2024.</p>

85500026	KELINE MURASKI DE LIMA	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL	INDEFERIDO	<p>Não cumpriu com os itens 3.3.3 e 3.3.4 do Edital de Abertura:</p> <p>3.3.3 Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral, mediante a apresentação no ato de inscrição de documento expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.</p> <p>3.3.4 O Comprovante de Serviço Prestado à Justiça Eleitoral deverá ser digitalizado, estar legível e ser encaminhado à Fael, de modo eletrônico, para o e-mail concursocamaramunhoz@fauel.org.br até o dia 24 de julho de 2024.</p>
85500080	ROSALINA MACHADO DA SILVA	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	ISENÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL	INDEFERIDO	<p>Não cumpriu com os itens 3.3.3 e 3.3.4 do Edital de Abertura:</p> <p>3.3.3 Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral, mediante a apresentação no ato de inscrição de documento expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.</p> <p>3.3.4 O Comprovante de Serviço Prestado à Justiça Eleitoral deverá ser digitalizado, estar legível e ser encaminhado à Fael, de modo eletrônico, para o e-mail concursocamaramunhoz@fauel.org.br até o dia 24 de julho de 2024.</p>